

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 083/SGG/2023. PORTO VELHO – RO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00600-00034031/2023-91-e**.

R E S O L V E:
TORNAR VÁLIDA, a viagem que concedeu, 04 e ½ (quatro e meia) diárias e ½ auxílio deslocamento de acordo com o Decreto nº 17.353, de 09 de Junho de 2021, aos servidores: **Valdilene Corrêa da Cunha Moraes**, matrícula: **1005621**, Assessor Técnico Nível II e **Moises Rocha de Melo**, matrícula: **1002465**, Assessor Nível III. Que deslocaram a **Brasília-DF**, para participar do **Curso de atualização de Cerimonial e Protocolo Público na Prática**. No período de **30/08/2023 à 03/09/2023**.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valdilene Corrêa da Cunha Moraes	1005621	442737 SSP/RO	Assessor Técnico Nível II	04 e ½	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
				½ Aux. Desloc.		
Moisés Rocha de Melo	1002465	226124 SSP/RO	Assessor Nível III	04 e ½	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
				½ Aux. Desloc.		

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7633129

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/10/2023. Edição 3586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>